Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.038552/2022-60

2. Descrição da necessidade

A contratação tem como objetivo a aquisição de material de consumo e de água mineral, baseada no PGC 2022, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi). Justifica-se pela necessidade de aquisição de itens não contemplados no Almoxarifado Virtual Nacional (IN SEGES/ME nº 51, de 13 de maio de 2021).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí	Denyse Vasconcelos Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão estar de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, além dos requisitos exigidos na lei 8.666/93 (considerando também as alterações feitas pela lei 12.349, em dezembro de 2010).

Critérios de sustentabilidade

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estarem inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das Alternativas

- 1) Fazer adesão à ata de registro de preços (ARP) vigente;
- 2) Fazer licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam as mercadorias.

Análise das Alternativas Existentes

1) Fazer adesão a ARP vigente:

Conforme disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, a licitação por registro tem como objetivo permitir que diversos órgãos com

interesses comuns na contratação de determinados serviços e aquisição de bens o faça de forma mais célere e eficiente. Entretanto, tendo em vista as particularidades na contratação do objeto pleiteado e o não envolvimento preliminar desta IES no processo de contratação no detalhamento de todas as condições de execução e especificidades para o correto dimensionamento de quantitativos e preços referenciais, figura o instituto da adesão à ata de registro de preços como uma alternativa inviável, logo não há como comprovar vantagem da adesão sobre o sistema convencional, que indubitavelmente deve importar em uma vantagem superior a um novo processo, conforme descrito no art. 22 do Decreto 7.892/13.

2) Fazer licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam as mercadorias.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvados os casos previstos na legislação pertinente ao assunto, está obrigada a contratar mediante processo de licitação pública. Desse modo, para a compra de material de consumo, respeitando a isonomia entre os licitantes ao selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais, deve-se adotar o instituto da licitação previsto na legislação vigente.

Ademais, tendo em vista que os objetos pleiteados figuram-se como bens comuns, compreendido entre aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", conforme preceitua o art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002 e o inciso II do art. 3° do Decreto n° 10.024/2019, em princípio, atende-se a um critério legal definido para adoção do "Pregão" como a modalidade cabível, logo, é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração por bens e serviços comuns.

Quanto à adoção do Pregão, na forma eletrônica, apoia-se ao disposto nos §§ 1º e 3º do art. 1º do Decreto 10.024/19, que estabelece como obrigatória sua utilização pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais, em aquisições de bens ou contratação de serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, salvo, nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações ou devidamente justificada e comprovada pela autoridade competente a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, que não é o caso.

Justificativa da Solução Escolhida

Objetiva-se contratar empresas fornecedoras de materiais de consumo, a fim de atender as necessidades dos setores da UFPI, viabilizando a continuidade das atividades administrativas e o alcance dos objetivos e metas da universidade, como instituição promovedora de ensino, pesquisa e extensão e garantir plenas condições de atendimento aos anseios da comunidade da UFPI no desempenho de suas atividades habituais. Dessa forma, e por ser uma alternativa utilizada anteriormente, a escolha por fazer licitação na modalidade pregão eletrônico é a mais indicada e única viável no momento pela transparência e por convocar um grande número de interessados, estimulando a competitividade e consequentemente lançando o menor preço, que será o mais vantajoso para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais de consumo a serem adquiridos são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo dos setores da Universidade Federal do Piauí - UFPI, contribuindo efetivamente para a manutenção das atividades de administração e docência da instituição. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônico. t. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Espera- se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.

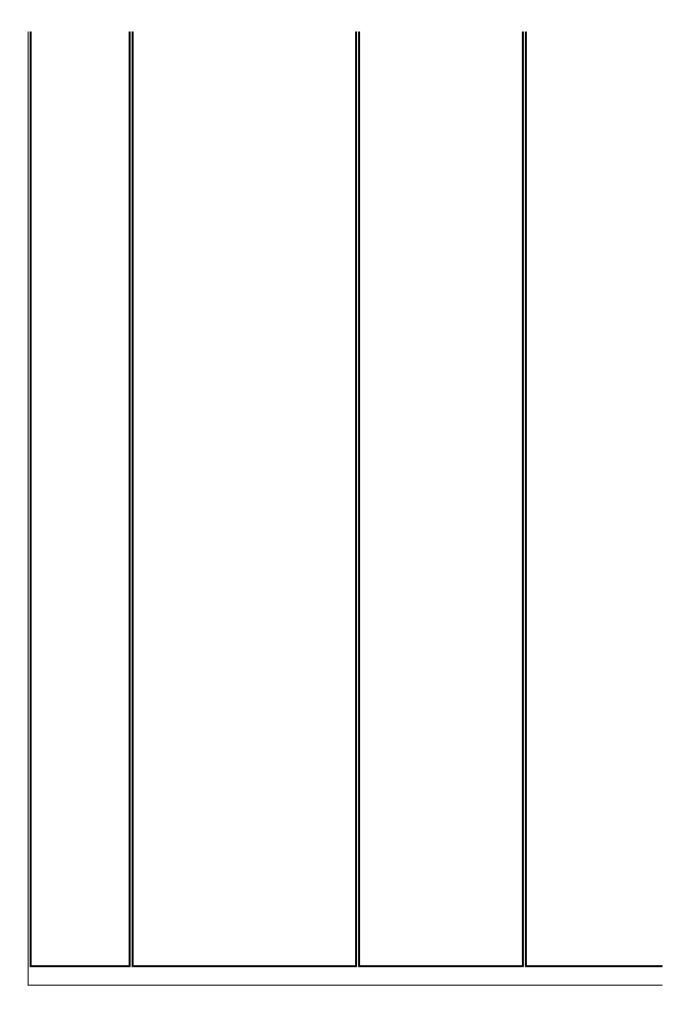
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Visando suprir a demanda de todos os setores da instituição, a estimativa de quantidade teve como parâmetro o consumo anual dos setores da Universidade Federal do Piauí, através de experiência do setor de almoxarifado em outros períodos e a observância de pregões anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1 kg	12.000
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	20 litros	15.000
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	1.500
4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	14.000
5	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	1000

!	<u>-</u>	<u> </u>	
6	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	Unidade	1000
07	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente	Unidade	1.000
08	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	Unidade	600
09	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	Unidade	400
10	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	Unidade	500
11	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	Unidade	300

12	PANO PRATO, material algodão	Unidade	3.000
	alvejado, comprimento 68,		
	largura 40, cor diversas		
	(estampado), características		
	adicionais, alto nível de absorção		



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 748.430,50

A estimativa de preço é peça chave que compõe o processo administrativo que inicia a licitação. O Valor de Referência é uma média de valores obtidos pelo órgão e é utilizado para que se tenha uma referência dos valores praticados no mercado em relação ao produto ou serviço, ou seja, quanto será gasto no contrato. Os preços de referência listados abaixo foram definidos a partir da pesquisa de preços realizada para os dois pregões anteriores, PE 01/2022 e PE 08/2022, conforme consta nos anexos deste estudo técnico. O total dos valores obtidos para os materiais de consumo foi de **R\$ 383.238,00**

Quadro de Valores de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1 kg	5,26	63.120,00
02	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	20 litros	5,35	80.250,00
03	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	9,62	14.430,00
04	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	9,24	129.360,00
05	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	6,20	6.200,00

Of COADOR CAFÉ, coador de tecido para café		I	<u> </u>	l	<u> </u>
capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, fipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmifancia: transparente 08 GARAFA, material plástico, Unidade capacidade I litro, aplicação água, características adicionais com tampa 09 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37,397,00	06		Unidade	6,14	6.140,00
uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente 08 GARRAFA, material plástico, Unidade 11,76 7.056,00 capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa 09 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00	07	capacidade: 240	Unidade	5,48	5.480,00
apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente 8 GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa 99 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de O3 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37,397,00					
parede fina, tipo taça, transmitância: transparente 8 GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa 99 GARRAFÂO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa 24,01 12.005,00 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		uso: água, suco, refrigerante,			
transmitância: transparente 68 GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa 69 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37,397,00		apresentação: superfície lisa e			
GARRAFA, material plástico. capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa 69 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		parede fina, tipo taça,			
capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa 109 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37,397,00		transmitância: transparente			
agua, características adicionais com tampa 109 GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37,397,00	08	GARRAFA, material plástico,	Unidade	11,76	7.056,00
da Validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de O3 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 30,50 12.200,00 12.2					
GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		características adicionais com			
policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		tampa			
litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, Unidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00	09	GARRAFÃO seco, material	Unidade	30,50	12.200,00
da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		policarbonato, capacidade 20			
trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, Unidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00					
de 03 (três) anos de sua vida útil. 10 GARRAFA TÉRMICA, Unidade 24,01 12.005,00 material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		validade. Os garrafões devem			
10 GARRAFA TÉRMICA, Unidade 24,01 12.005,00 material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00					
material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		03 (três) anos de sua vida útil.			
1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00	10	GARRAFA TÉRMICA,	Unidade	24,01	12.005,00
tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		material plástico, capacidade			
tampa roscável e ampola em vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		1, formato cilíndrico,			
vidro 11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		características adicionais com			
11 MOLA aérea hidráulica, para Unidade 125,99 37.397,00		tampa roscável e ampola em			
		vidro			
portas internas e externas.	11	MOLA aérea hidráulica, para	Unidade	125,99	37.397,00
		portas internas e externas.			

TOTAL				R\$ 383.238,00
	largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção			
12	PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68,	Unidade	3,20	9.600,00
	Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.			

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os fornecedores deverão primar pela utilização de materiais recicláveis, por produtos com vida útil mais longa que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e que consumam menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável.

Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

As empresas deverão observar:

- a Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- b Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,
 Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual e adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictionof CertainHazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBDEs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se vinculada ao Plano anual de Contratações (PAC 2022) do Ministério da Economia. O referido Plano visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais de consumo através do pregão espera-se no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Redução de custos nas aquisições,

Garantir o funcionamento dos serviços meio e fim da universidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Eficiência no atendimento à demanda de materiais nos setores, propiciando um melhor ambiente de ensino e de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, o armazenamento, o manuseio deles, bem como o descarte das embalagens devem ser realizados de forma adequada com vistas a evitar a contaminação do solo e da água. Dessa forma, não haverá impactos ambientais resultantes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante todo o exposto e considerando que a contratação irá gerar um melhor custo benefício para administração, julgamos a contratação viável.

16. Responsáveis

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR

Administrador

VANECY MATIAS DA SILVA

Administradora

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I RESULTADO POR FORNECEDOR PE 012022.pdf (221.78 KB)
- Anexo II RESULTADO POR FORNECEDOR PE 082022.pdf (131.36 KB)

Anexo I - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 012022. pdf

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Nº 00001/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.239.237/0001-79 - C L BESERRA & CIA LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário 11250 2 <u>Água mineral natural</u> Garrafão 20 L R\$ 5,3500 R\$ 4,5000 R\$ 50.625,0000

Marca: Regina Fabricante: Regina Modelo / Versão: 201

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo

embalagem: retornável (COTA PRINCIPAL DO ITEM 19)

8 Copo Descartável Centena 18750 R\$ 4,8700 R\$ 3,8000 R\$ 71.250,0000

Marca: Totalplast Fabricante: Totalplast Modelo / Versão: 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e

refrigerante. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 21)

21 Copo Descartável 6250 R\$ 4,8700 R\$ 3,8000 R\$ 23.750,0000 Centena

Marca: Totalplast Fabricante: Totalplast Modelo / Versão: 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e

refrigerante. (COTA RESERVADA DO ITEM 8)

Total do Fornecedor:

145.625,0000

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Valor Global Item Descrição **Fornecimento** (*) Unitário 11 Estilete Unidade 500 R\$ 4,3400 R\$ 1,8000 R\$ 900,0000

Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo / Versão: masterprint

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estilete Aplicação: Escritório, Espessura: 18 MM, Tipo: Largo,

R\$ 900,0000 Total do Fornecedor:

08.608.621/0001-64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário Unidade 1000 R\$ 5,4800 R\$ 5,4200 R\$ 5.420,0000 10 Copo De Vidro

Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo / Versão: 240 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor:

incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente

Total do Fornecedor: R\$ 5.420,0000

09.491.099/0001-46 - MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário 7 Coador Café Unidade 500 R\$ 6,1400 R\$ 4,9900 R\$ 2.495,0000

Marca: ALVES PLASTIC Fabricante: ALVES PLASTIC

Modelo / Versão: COADOR ALVES PLASTIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR CAFÉ, coador de tecido para café 12x2x17,cor Branco Marca: Alves Plastic

9 Copo Descartável Centena 10000 R\$ 3,1300 R\$ 2,1900 R\$ 21.900,0000

Marca: CRISTALCOPO Fabricante: CRISTALCOPO Modelo / Versão: COPO 50ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café.- Marca:

Cristalcopo

14 Garrafa Unidade 500 R\$ 11,7600 R\$ 7,2000 R\$ 3.600,0000

Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE

Modelo / Versão: GARRFA PLASVALE 01 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA, material plástico, capacidade de 01 litro, aplicação água, características adiciinais com tampa 10x7x23cm - Marca:Plasvale

18 Pano Prato Unidade 2000 R\$ 3,2000 R\$ 2,3000 R\$ 4.600,0000

Marca: J SANTOS Fabricante: J SANTOS Modelo / Versão: J SANTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor

diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção - Marca: J. Santos

Total do Fornecedor: R\$ 32.595,0000

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário Unidade 1500 R\$ 9,6200 R\$ 7,8300 R\$ 11.745,0000 3 Balde

Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: BF15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros

6 Cesto Lixo Unidade 500 R\$ 6,2000 R\$ 5,0400 R\$ 2.520,0000

Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: 25266

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10 litros, característica s adicionais sem

16 Garrafa Térmica 500 R\$ 24,0100 R\$ 18,9000 Unidade R\$ 9.450,0000

Marca: MOR Fabricante: MOR

Modelo / Versão: GT USE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1 litro, formato cilíndrico,

característica s adicionais com tampa roscável e ampola em vidro

Total do Fornecedor: R\$ 23.715,0000

29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Iten	n Descrição		Unidade de Fornecimento	Quantidade	(*)	valor Unitário	Valor Global
5	Cartucho	toner	Unidade	40	R\$ 102,1400	R\$ 22,4900	R\$ 899,6000
	impressora hp						

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATÍVEL Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 1: Cb-435a , Referência Impressora

1: Laserjet P1005/P1006 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível.

Total do Fornecedor: R\$ 899.6000

34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>Mola porta</u>	Unidade	150	R\$ 125,9900	R\$ 124,7800	R\$ 18.717,0000

Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo / Versão: Aérea

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm

x 85mm. Marca / Fabricante / Modelo: Kala / Aérea.

Total do Fornecedor: R\$ 18.717,0000

63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13 <u>Fósforo</u>	Pacote 10 CX	1000	R\$ 2,8300	R\$ 2,5700	R\$ 2.570,0000
Marca: PARANÁ					

Fabricante: PARANÁ

Modelo / Versão: PCT COM 10 UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO, material corpo madeira, tipo curto

Garrafão 20 L 19 Água mineral natural 3750 R\$ 5,3500 R\$ 4,4400 R\$ 16.650,0000

Marca: OURO DA MINA Fabricante: OURO DA MINA

Modelo / Versão: GARRAFÃO 20LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo

embalagem: retornável

Total do Fornecedor: R\$ 19.220,0000

R\$ Valor Global da Ata: 247.091,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

Anexo II - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 082022.pdf

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Nº 00008/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.239.237/0001-79 - C L BESERRA & CIA LTDA

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário **Valor Global** 1 <u>Açúcar</u> Embalagem 1,00 KG 10000 R\$ 5,2600 R\$ 4,4200 R\$ 44.200,0000

Marca: Olho d'água Fabricante: Olho d'água Modelo / Versão: 1kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses

Total do Fornecedor: R\$ 44.200,0000

28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global 4 Café Pacote 250,00 G 3000 R\$ 9,2400 R\$ 7,5000 R\$ 22.500,0000

Marca: BICO DE OURO

Fabricante: BICO DE OURO IND. LTDA

Modelo / Versão: PCT 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo:

tradicional, empacotamento: vácuo. (COTA RESERVADA DO ITEM 2)

R\$ 22.500,0000 Total do Fornecedor:

40.517.240/0001-82 - JLA BEBIDAS LTDA

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global R\$ 11.600,0000 Unidade 500 R\$ 30,5000 R\$ 23,2000

3 Garrafão

Marca: Regina Fabricante: Regina Modelo / Versão: 201

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Policarbonato , Aplicação: Água , Capacidade: 20

Total do Fornecedor: R\$ 11.600,0000

63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global 2 Café Pacote 250,00 G 9000 R\$ 9,2400 R\$ 6,7000 R\$ 60.300,0000

Marca: KIMIMO 250G VÁCUO

Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

Modelo / Versão: 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo OFERECEMOS: KIMIMO 250G VÁCUO FABRICANTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 UND 250G Nº REGISTRO: ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 (DEZOITO) MESES PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

> Total do Fornecedor: R\$ 60.300,0000

> Valor Global da Ata: R\$ 138.600,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar